

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, responsável pelo **Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ-MF, Nº 04.316.287/0001-14, com sede na Rua Coronel Lourenço Borges nº. 1926 – Centro, CEP: 68.800-000– BREVES – PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2015 de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1/2015- 003.0807001, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2015- 003.2007001, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2015, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULOS LEVE COM MOTORISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES, PELO PERÍODO DE 05(CINCO) MESES**, celebrado com o Instituto de Previdência do Município de Breves(IPMB), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob- legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



GOVERNO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

Breves (PA), 04 de Agosto de 2015.

ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Deptº de Controle Interno
Controlador Interno